

ATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2023/02708, resolve, para fim de regularização funcional, cessar efeitos a partir de 18/03/2023, do Ato Administrativo/SEPLAG/01291/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/07/2022, que trata da cessão interna de BRUNO CEZARBARRETO CARDOSO, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 250949/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, e exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, ficando a cessão vigente pelo período de 01/04/2022 a 17/03/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c44a66f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar